



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

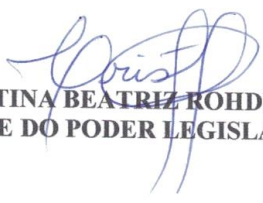
OFÍCIO Nº 097//2020

CANDELÁRIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Secretário:

Atendendo requerimento do Vereador **Celso André Gehres**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita providências no sentido de realizar uma vistoria nas ruas e avenidas, cujas pedras de calçamento estão levantando, causando um tráfego de péssima qualidade e um aspecto visual muito ruim para a cidade.

Atenciosamente,


VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:
Gilvan Moura
SMTOPT
Candelária